

擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零二四年八月一日起續期壹年。

Agosto de 2024, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

聲明

郭淑華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第二款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款（一）及（四）項的規定，其在本局擔任財政管理處處長的定期委任，於二零二四年六月六日因期滿及達年齡上限而自動終止。

二零二四年五月二十七日於政府總部事務局

局長 雷子桑

Declaração

Kuok Sok Wa — cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira destes Serviços, no termo do seu prazo e por limite de idade, nos termos do n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, e das alíneas 1) e 4) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a 6 de Junho de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 27 de Maio de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

經濟財政司司長辦公室

第 53/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第25/2024號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

第一條

授權的轉授

轉授予財政局局長容光亮一切所需權力，以便作為行政長官的授權代表，按照並為適用《中華人民共和國澳門特別行政區政府和柬埔寨王國政府對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的協定》的規定，作出下列行為：

（一）確定居民身份；

（二）確定源自或取自澳門特別行政區之所得及已繳稅項的資料；

（三）接收及核對另一方主管當局發出的文件；

（四）通知另一方主管當局澳門特別行政區稅法方面的實質變動。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 25/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong, todos os poderes necessários, como representante autorizado do Chefe do Executivo para a prática dos seguintes actos nos termos e para os efeitos do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal»:

1) Certificação de residência;

2) Certificação de informações sobre os impostos pagos e os rendimentos gerados ou auferidos na Região Administrativa Especial de Macau;

3) Recepção e verificação de documentos emitidos pelas autoridades competentes da outra parte;

4) Notificação às autoridades competentes da outra parte das modificações importantes introduzidas na legislação fiscal da Região Administrativa Especial de Macau.

第二條
生效

本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年五月三十日

經濟財政司司長 李偉農

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二四年四月五日作出的批示：

陳炳強——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項及第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年四月九日起晉階至第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710。

摘錄自簽署人於二零二四年四月三十日作出的批示：

杜婧——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其長期行政任用合同第三條款，自二零二四年五月十日起晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650。

二零二四年五月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 56/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百條及第一百零三條，結合第182/2019號行政命令第一條的規定，作出本批示。

一、現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦的第二十屆警官/消防官培訓課程學員二十三名，以填補治安警察局高級警長十五缺及消防局高級消防區長八缺，學員名額分配如下：

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Maio de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 5 de Abril de 2024:

Chan Peng Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice salarial 710, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 9 de Abril de 2024.

Por despacho da signatária, de 30 de Abril de 2024:

Du Jing — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice salarial 650, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 10 de Maio de 2024.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Maio de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 56/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 100.º e 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão para a admissão de 23 (vinte e três) alunos ao 20.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e ao Corpo de Bombeiros (CB), a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), com vista ao preenchimento de 15 (quinze) vagas de chefe superior do CPSP e 8 (oito) vagas de chefe superior do CB, sendo: